



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26ª/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 29 (vinte e nove) de julho de 2025, na Sala das Sessões Virtual da 4ª Câmara de Direito Privado, com início às 09h, teve lugar a vigésima sexta Sessão Ordinária deste Colegiado. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Presidente), ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Juiz Convocado Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo senhor Doutor FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, representando a Defensoria Pública o Excelentíssimo senhor Doutor CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ALENCAR. O Exmo. Sr. Des. Presidente em Exercício desta egrégia Câmara Francisco Bezerra Cavalcante, cumprimentando a todos, declarou aberta a Sessão, submetendo-se à aprovação a Ata da Reunião anterior e, sem nenhum óbice restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais foram coordenados pelo B.elo. Marina Figueiredo Braga – matr. 46397. Os processos citados abaixo são da **4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

1 - Agravo de Instrumento 0639698-82.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Patrícia Markan Rios Pinheiros Maia. Agravante: Adriano Pinheiro Maia. Agravado: Carlos Antônio de Albuquerque Guerra. Agravado: Valéria Magalhães da Cunha Guerra. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente o recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **2 - Apelação Cível 0137043-56.2008.8.06.0001 (D) – Fortaleza.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Apelante: Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF. Apelante: Maria da Penha Emerli Madeira. Apelado: Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF. Apelada: Maria da Penha Emerli Madeira. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, declarar a nulidade da sentença, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **3 - Apelação Cível 0183030-03.2017.8.06.0001 (D) – Fortaleza.(DEFENSORIA PÚBLICA).** Apelante: Eduardo das Chagas Aires. Apelado: Imobiliária Henrique

Jorge Pinho S/A. Apelado: Henrique Jorge de Oliveira Pinho. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **4 - Conflito de competência cível 0000190-47.2025.8.06.0000 (D) – Maracanaú.** Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú. Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Interessado: José Aquiles Ramos de Lima. Interessado: Espólio de Maria Eridan Ferreira Diniz. Interessado: Espólio de Antenor Pereira Diniz. Inventariante: Maria Jaqueline Ferreira Diniz. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para, no mérito, declarar a competência do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **5 - Conflito de competência cível 0000413-97.2025.8.06.0000.** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Terceiros: Antonia Edinir Barbosa da Silva e José Everson Felipe da Silva. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para, no mérito, declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **6 - Embargos de Declaração Cível 0621362-93.2025.8.06.0000/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Francisco José Falcão Rodrigues. Embargado: Espólio de Pio Rodrigues. Inventariante: Edyr Rodrigues Rolim. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **7 - Agravo de Instrumento 0623468-28.2025.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Eloina Daniel Maciel. Agravado: Francisco Moreira Braga Neto. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **8 - Apelação Cível 0201092-19.2023.8.06.0151 (D) – Quixadá.** Apelante: Francisco Antônio Freitas Araújo. Apelante: Terezinha Serafim Coelho Araújo. Apelante: Antonio José Vieira de Freitas. Apelado: Léa Luiza Marinho de Oliveira. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme

acórdão lavrado". **9 - Embargos de Declaração Cível 0630169-73.2023.8.06.0000/50000 (D) - Juazeiro do Norte.** Embargante: Fundação Otília Correia Saraiva - Hospital Maternidade Santo Antônio. Embargado: Dimas Andrade de Oliveira. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **10 - Embargos de Declaração Cível 0201348-76.2023.8.06.0113/50000 (D) – Jucás.** Embargante: Israel Silva Carvalho Filho. Embargante: Paulo Fernando da Silva Meireles. Embargante: Manoel Joaquim Meireles Filho. Embargado: Algemiro Pinto dos Reis. Embargado: Jose Gilvan Ferreira Lima. Embargado: Luiz Antonio Ferreira de Lima. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **11 - Agravo Interno Cível 0175068-60.2016.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Keylla Marcia Menezes de Souza. Agravado: Jorge Brandão Barroso Junior. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PROCESSOS PJE - PJE - 1 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3000023-76.2025.8.06.0000.** Polo ativo PAULO SAVIO MACIEL VASCONCELOS. PAULO SERGIO E VASCONCELOS RIBEIRO. ROSIMERY MACIEL VASCONCELOS. VIVIANE MACIEL VASCONCELOS. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200579-66.2022.8.06.0028.** Polo ativo MARIA AURELINA CARVALHO DE SOUZA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 – APELAÇÃO CÍVEL – 0275997-23.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIA SOLANGE SILVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0624376-85.2025.8.06.0000.** Polo

ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo THALYTA DE OLIVEIRA BEZERRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 – APELAÇÃO CÍVEL – 0001086-31.2005.8.06.0117.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S/A. Polo passivo 04.879.187 JOAO VITORINO DE FARIAS NETO. INDIA MARIA MARINHEIRO DE ALMEIDA. JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 – APELAÇÃO CÍVEL – 0212541-07.2021.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. Polo passivo CARLOS ROBERVAL MACHADO. Terceiros ALINE SOUSA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 – APELAÇÃO CÍVEL – 0269696-94.2023.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIO WANDEBURGO DE SIQUEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 – APELAÇÃO CÍVEL – 0261486-20.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIA ALVES LOPES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200340-86.2024.8.06.0062.** Polo ativo JOSE HARNOLDO DA SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 – APELAÇÃO CÍVEL – 0273644-10.2024.8.06.0001.** Polo ativo GILDENE BARROSO CAVALCANTE. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200508-82.2023.8.06.0043.** Polo ativo JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS. INSTITUTO AMAR. Polo passivo INSTITUTO AMAR. JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para dar-lhe provimento. Recurso do Reú desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000269-83.2025.8.06.0158.** Polo ativo FRANCISCO MANUEL DE FREITAS NETO. Polo passivo CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200044-86.2024.8.06.0087.** Polo ativo SABEMI SEGURADORA S/A. Polo passivo TARCISIO EMILIANO FREITAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003320-09.2024.8.06.0071.** Polo ativo JOSE FELIPE ANDRIOLA. Polo passivo CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 – APELAÇÃO CÍVEL – 0131202-94.2019.8.06.0001.** Polo ativo ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO. Polo passivo JEX EMPREENDIMENTOS E ADM DE INVESTIMENTOS LTDA. Terceiros Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Publica. Francisco Javier Teruel Martinez. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3008399-85.2024.8.06.0000.** Polo ativo MARIA ARISTIDES SANTOS. Polo passivo BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200546-73.2024.8.06.0071.** Polo ativo BANCO

BRADESCO S/A. PROCURADORIA BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANTONIO FRUTUOSO NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201257-72.2023.8.06.0052.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo LAURINDO TAVARES DINIZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003309-62.2025.8.06.0000.** Polo ativo JONNATHAS NATTANAEL DE ABREU TRANCA CALIXTO. FRANCISCO CALIXTO DA SILVA. Polo passivo JOAO MARCOLINO NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200050-07.2023.8.06.0030.** Polo ativo MARIA NONATO MOTA DA SILVA. Polo passivo SABEMI SEGURADORA S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 – APELAÇÃO CÍVEL – 0281682-11.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOAO BATISTA SANTOS DE ABREU. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 – APELAÇÃO CÍVEL – 0055433-17.2021.8.06.0064.** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo ROBERTO CHARLES COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200558-26.2024.8.06.0156.** Polo ativo FRANCISCO DE PAULA CRUZ DA SILVA. Polo passivo SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-

Ihe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 – APELAÇÃO CÍVEL – 0258220-59.2023.8.06.0001.** Polo ativo DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Polo passivo JAKELINE NERIS GOUVEIA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3001180-84.2025.8.06.0000.** Polo ativo ICONE SERVICOS DE CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Polo passivo BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0620638-89.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ERALDO GONCALVES CORREIA. ANA JACQUELINE BARROS GONCALVES. Polo passivo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200736-94.2024.8.06.0084.** Polo ativo THIAGO ALVES COSTA RODRIGUES. BANCO DO BRASIL S/A. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 – APELAÇÃO CÍVEL – 0262095-03.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo TATIANA KRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS LIMA. JOAO PAULO DE SOUSA LIMA. Polo passivo BRADESCO SAUDE S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 – APELAÇÃO CÍVEL – 0122049-71.2018.8.06.0001.** Polo ativo ELUANA DE SOUSA AMORIM. Polo passivo ANTONIO CLAECIO BARBOSA CHAGAS. Terceiros Vladmir Barroso Lucio. Catiana do Nascimento. Gabriel Fonseca Alves. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão

lavrado". **PJE - 30 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003387-56.2025.8.06.0000.** Polo ativo JONATAS DE CARVALHO FONTELES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 – APELAÇÃO CÍVEL – 0225163-16.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BMG S/A. Polo passivo JOANA DARC CABRAL FIGUEIREDO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 – APELAÇÃO CÍVEL – 0221595-26.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ERIDANIA ARAUJO MAIA SARAIVA. APOLONIO SARAIVA PEREIRA. Polo passivo CORPVS SEGURANCA ELETTRONICA LTDA – EPP. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003377-12.2025.8.06.0000.** Polo ativo AGENCIA PLAY SERVICOS DE LANCAMENTOS DIGITAIS LTDA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003297-48.2025.8.06.0000.** Polo ativo J.T. REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EMBALAGENS LTDA. Polo passivo ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. GTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200417-37.2024.8.06.0049.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003737-44.2025.8.06.0000.** Polo ativo NATALIA SOUSA CARVALHO. Polo passivo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o

eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 –**

AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3002761-37.2025.8.06.0000. Polo ativo LANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. MARIA ELANIR VASCONCELOS RODRIGUES. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 38 – APELAÇÃO CÍVEL – 0199583-57.2019.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA). Polo ativo WILSON JOSE PERON. Polo passivo SERVULO SIDNEY PAIVA PIMENTEL. DAYVISON VARELA FREITAS. D & W VEICULOS LTDA. Sandro Paiva Pimentel. Terceiros Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Publica. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 39 –

AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005501-65.2025.8.06.0000. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo SEBASTIAO ALVES LIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 40 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3002752-75.2025.8.06.0000. Polo ativo JEANE DE SOUSA E SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 41 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200203-10.2023.8.06.0137. Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo MARIA DE FATIMA MARCELINO DUARTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 42 – APELAÇÃO CÍVEL – 0261467-48.2023.8.06.0001. Polo ativo JOSE EVANDRO FERREIRA SILVA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto.

Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 – APELAÇÃO CÍVEL – 0290814-63.2022.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo ALLIANZ SEGUROS S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 – APELAÇÃO CÍVEL – 0256252-91.2023.8.06.0001.** Polo ativo THIAGO CAVALCANTE DE ANDRADE. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 – APELAÇÃO CÍVEL – 0212393-88.2024.8.06.0001.** Polo ativo AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XIII S.A. Polo passivo FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202025-31.2022.8.06.0117.** Polo ativo KOVR SEGURADORA S/A. SATELITE SEGURADORA PRIVADA LTDA. MEZZO SERVICOS E SISTEMAS LTDA. Polo passivo VALDERLANE DE ARAUJO SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da MEZZO SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA para negar-lhe provimento. Recurso da KOVR SEGURADORA S/A parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 – APELAÇÃO CÍVEL – 3031609-65.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo JOSE LUCAS AIRES LEITE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 – APELAÇÃO CÍVEL – 0205329-19.2023.8.06.0112.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo CRISNE DA SILVA BARBOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200024-74.2024.8.06.0094.** Polo ativo

GONCALO ALVES MARIANO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso do Autor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 – APELAÇÃO CÍVEL – 0246557-16.2023.8.06.0001.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo WILSON CASTRO DE CARVALHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 – APELAÇÃO CÍVEL – 0150215-26.2012.8.06.0001.** Polo ativo MAX ROUCHESTER CAVALCANTE SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200300-23.2022.8.06.0047.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202300-57.2024.8.06.0101.** Polo ativo VICTOR ALVES IRINEU BRUNO. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. VICTOR ALVES IRINEU BRUNO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201861-39.2024.8.06.0071.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo ALECSANDRA CORREIA LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200970-74.2024.8.06.0117.** Polo ativo TETRA INCORPORACOES LTDA. Polo passivo EULA PAULA ROCHA DOWSLEY. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida,

o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3002104-95.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO AURICELIO DAMASCENO NASCIMENTO. Polo passivo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 – APELAÇÃO CÍVEL – 3044573-90.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOSE RAIMUNDO SILVA DE LIMA. Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 – APELAÇÃO CÍVEL – 0212693-50.2024.8.06.0001.** Polo ativo LUCIA ALVES DE SOUZA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200397-56.2023.8.06.0057.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo N V COMERCIO DE GAS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 – APELAÇÃO CÍVEL – 0280899-87.2022.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JARBAS DE OLIVEIRA CARVALHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004399-08.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo FORTALFLEX MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005990-05.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA APARECIDA FREIRE COLARES. Polo passivo THIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA. Julgadores: Des.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201628-71.2024.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIO EDNARDO GOMES DE ANDRADE. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 – APELAÇÃO CÍVEL – 3023695-47.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIA TASSIA BATISTA DUTRA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201199-40.2024.8.06.0115.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANTONIO EDELMAR DE SOUSA MALVEIRA. Terceiros BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200839-91.2024.8.06.0055.** Polo ativo RAIMUNDO RODRIGUES MESQUITA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 – APELAÇÃO CÍVEL – 3008416-84.2025.8.06.0001.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo THIAGO DE OLIVEIRA MAGALHAES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 – APELAÇÃO CÍVEL – 0274605-82.2023.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe

provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 – APELAÇÃO CÍVEL – 0297416-70.2022.8.06.0001.** Polo ativo GERALDO MARINHO JUNIOR. Polo passivo L C MARQUES PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3001174-77.2025.8.06.0000.** Polo ativo LUANA LIMA ELLERY. Polo passivo DECOLAR. COM LTDA. DELTA AIR LINES INC. TAM LINHAS AEREAS S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3001635-49.2025.8.06.0000.** Polo ativo RENATA KENEDY JERONIMO DA COSTA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3001013-67.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3001886-67.2025.8.06.0000.** Polo ativo Susilene Cristina Alves. Polo passivo OBRAS COMUNITARIAS DA DIOCESE DE TIANGUA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 – APELAÇÃO CÍVEL – 0234071-33.2022.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo Espolio de Pedro Souza Barros. PEDRO SOUZA BARROS. Terceiros MARIA NAZARE COSTA BARROS. PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Maria Nazare Costa da Silva Barros. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 – APELAÇÃO CÍVEL – 3009688-16.2025.8.06.0001.** Polo ativo GERALDA LOPES DE OLIVEIRA. Polo passivo

BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201697-59.2023.8.06.0055.** Polo ativo ANTONIO EVARISTO MARTINS. Polo passivo CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 – APELAÇÃO CÍVEL – 0262647-65.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA IRISMAR CRUZ SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203801-39.2024.8.06.0071.** Polo ativo CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA. Polo passivo ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA. CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002829-02.2024.8.06.0071.** Polo ativo CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. JOSE NEWTON GAMA. Polo passivo JOSE NEWTON GAMA. CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201581-29.2023.8.06.0160.** Polo ativo ANTONIO PAULINO DE SOUSA. Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Terceiros SILVANIO DE JESUS COSTA. RACHEL LOBO QUEIROZ LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 – APELAÇÃO CÍVEL – 3027142-09.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DO SOCORRO

AZEVEDO BEZERRA DE MENEZES. Polo passivo DELMAR BEZERRA DE MENEZES FILHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 – APELAÇÃO CÍVEL – 0243735-20.2024.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo SORAYA JANJA GOES BERNARDO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004523-88.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCA MARIA NOGUEIRA MAIA. Polo passivo SC DISTRIBUICAO LTDA.Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 – APELAÇÃO CÍVEL – 0241020-73.2022.8.06.0001.** Polo ativo EMILIO MARCOS TEIXEIRA DA SILVA. MARIA JACINTA DO NASCIMENTO TEIXEIRA. Polo passivo MARIA DO SOCORRO CARLOS COELHO. EMILIANA CARLOS COELHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001778-68.2024.8.06.0163.** Polo ativo MARIA LUCIA DE MOURA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A.Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 – APELAÇÃO CÍVEL – 0280713-93.2024.8.06.0001.** Polo ativo LUCIANO DOS SANTOS LUCAS. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Terceiros BANCO CENTRAL DO BRASIL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001387-16.2024.8.06.0163.** Polo ativo TERESA CANUTO DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo.

Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 – APELAÇÃO CÍVEL – 3016876-60.2025.8.06.0001.** Polo ativo TEREZINHA DE SOUZA. Polo passivo MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000150-91.2025.8.06.0136.** Polo ativo MARIA EUNI CORTEZ ALVES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0620672-64.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA SILVANDIRA PEREIRA DA COSTA. Polo passivo JOSE ARMANDO DA COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 – APELAÇÃO CÍVEL – 3021992-47.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIA SIMONICA DA SILVA PESSOA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000670-56.2024.8.06.0081.** Polo ativo JOSE SANTANA FILHO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005811-89.2024.8.06.0167.** Polo ativo MARIA STELA SOARES. Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL.Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 – APELAÇÃO CÍVEL – 0265060-51.2024.8.06.0001.** Polo ativo FERNANDO HIGINO ARAUJO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA

CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 – APELAÇÃO CÍVEL – 0262258-80.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA SOCORRO MENDES LUNA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3001114-07.2025.8.06.0000.** Polo ativo EVELYNE ROLIM BRAUN SIMOES. MANOEL SIMOES DIAS NETO. Polo passivo BRADESCO SAUDE S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 – APELAÇÃO CÍVEL – 0258829-76.2022.8.06.0001.** Polo ativo LILIAN CRISTINE DE ARAUJO SAMPAIO. Polo passivo MARIA MUNDOQUINHA VALE ALBINO DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 – APELAÇÃO CÍVEL – 0114096-56.2018.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROBERTO DE CARVALHO ROCHA FILHO. MARIA TERESA LIMA DE CARVALHO ROCHA. RAFAEL LIMA DE CARVALHO ROCHA. Polo passivo David Lima de Carvalho Rocha. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007625-21.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo IVANILDO DE JESUS PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0637771-81.2024.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EDUARDO LIMA DE CARVALHO ROCHA. Polo passivo Maria Teresa Lima de Carvalho Rocha. Roberto de Carvalho Rocha Filho. Rafael Lima de Carvalho Rocha. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu

o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 – APELAÇÃO CÍVEL – 0271622-76.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO CEU VIEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 – APELAÇÃO CÍVEL – 0180164-56.2016.8.06.0001.** Polo ativo EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA. Polo passivo CIRO FERREIRA GOMES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0629523-63.2023.8.06.0000.** Polo ativo DIEGO PINHEIRO COSTA. Polo passivo Antonia Rita de Melo Sousa. JOSE CARLOS VENANCIO JUNIOR. Pedro Balbino Braga. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201346-11.2024.8.06.0101.** Polo ativo JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PAULINO. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PAULINO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 – APELAÇÃO CÍVEL – 0254073-53.2024.8.06.0001.** Polo ativo EXPEDITO GRACIANO SILVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 – APELAÇÃO CÍVEL – 0249093-63.2024.8.06.0001.** Polo ativo LUZIA VASCONCELOS DE AGUIAR. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. LUZIA VASCONCELOS DE AGUIAR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 – APELAÇÃO CÍVEL – 0255280-58.2022.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FELIPE WAGNER BANDEIRA SANTOS. Julgadores: Des.

JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005584-81.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARY WILLIANI DA SILVA. Polo passivo PRISCILA DE PAULA DA SILVA CUSTODIO. WELTON DOUGLAS CUSTODIO JORGE. FRANCISCO VICTOR DE PAULA SILVA. FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA NETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008440-18.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo FLAVIA TEIXEIRA DE ABREU. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 0229372-62.2023.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo ALLIANZ SEGUROS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 0209195-77.2023.8.06.0001.** Polo ativo PEDRO CESAR DIAS SIQUEIRA. VIVIANA MARIA SILVA SAMPAIO. Polo passivo CARLOS ALBERTO MONTEIRO ANAHORY. JOAO DA SILVA PINTO RIBEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 0108557-75.2019.8.06.0001.** Polo ativo ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE AGUAS MINERAIS. Polo passivo EMPRESA JORNALISTICA O Povo S/A. ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS INDUSTRIAS DE AGUAS PURIFICADAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0852099-78.2014.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE FATIMA DA SILVA CAMPOS. Polo passivo ROSSI CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL. DAMACENA EMPREENDIMENTOS S/A. LPS FORTALEZA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA. MARIO

ARRAES FEITOSA E CASTRO.Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008632-45.2014.8.06.0175.** Polo ativo JOSUE ESTEVAO DIAS. JOANA MARTINS DA SILVA DIAS. Polo passivo VENTOS TECNOLOGIA ELETRICA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 – APELAÇÃO CÍVEL – 0137627-40.2019.8.06.0001.** Polo ativo CLARO S.A. Polo passivo ANDREIA BARROS LUCAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200692-53.2024.8.06.0156.** Polo ativo MARIA CLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 – APELAÇÃO CÍVEL – 0236997-16.2024.8.06.0001.** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo IVAN SOARES DE LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0630098-37.2024.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EVANDRO ALEXANDRIA FALCAO. Polo passivo ANTONIA ZILMAR MENESSES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200156-28.2023.8.06.0075.** Polo ativo ISABELLA FREIRE DE ARAUJO. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo ISABELLA FREIRE DE ARAUJO. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007954-33.2010.8.06.0090.** Polo ativo PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Polo passivo A.M.COELHO PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3002094-51.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSE JORGE DOS SANTOS. ANNA APONISIA FELIX DOS SANTOS RIBEIRO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 – APELAÇÃO CÍVEL – 0051353-77.2021.8.06.0171.** Polo ativo MARIA DE FATIMA LOPES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0638776-41.2024.8.06.0000.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo KELLY REJANE LEITE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. V. F. D. O. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 – APELAÇÃO CÍVEL – 0213652-55.2023.8.06.0001.** Polo ativo PATRICIA SOBREIRA. Polo passivo CAIXA ECONOMICA FEDERAL. BANCO CETELEM S.A. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL. IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO CSF S/A. BANCO BMG S/A. ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201716-17.2023.8.06.0071.** Polo ativo BANCO BMG S/A. Polo passivo MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 – APELAÇÃO CÍVEL – 3040942-41.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOSE QUEIROS PINHEIRO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0236886-32.2024.8.06.0001.** Polo ativo RITA DE CASSIA DE SOUSA RODRIGUES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0263694-74.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ZENAIDE VIEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003013-40.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANA CLAUDIA SABINO VIANA. Polo passivo ANTONIO ALCI MELO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255711-92.2022.8.06.0001.** Polo ativo Isabela Aragao Torrens. Polo passivo RAFAEL LEITE TORRENS. Terceiros RAQUEL DA PONTE ARAGAO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202280-21.2022.8.06.0171.** Polo ativo MARIA PEREIRA CARVALHO DA SILVA. ANGELUCIA MARIA PEREIRA FERREIRA. LUCELIA ALVES DE ALMEIDA. ELISAMAR ALVES AGUIAR RODRIGUES. VALDONIO BANDEIRA SIQUEIRA. JOSE WEBER BEZERRA NORONHA. MARIA KELIANE DE CASTRO SILVA OLIVEIRA. FRANCISCA SOARES FERREIRA. MARCIA PIRES DE OLIVEIRA. FRANCISCO ITAMA DE NORONHA. DANILO GONCALVES BERNARDES. EDINETI GONCALVES BATISTA. ANTONIA ELESANDRA FERNANDES MOTA. LAURA SUEL NI GONCALVES MELO. MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA. MARCIA NORONHA LEITE. ANTONIO CICERO GOMES RIBEIRO. FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES. MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO PEREIRA. SELMA MARIA NORONHA TOMAZ. LUIS PEREIRA DE MATOS. JOAO MENDES SOARES. KESSY JONNYS GOMES MOTA. MARIA CESAR DE OLIVEIRA. JANAINA FREITAS DOS SANTOS. Rejane Canuto da Silva. MARIA LUIZA CESAR DE OLIVEIRA. Adrilea de Sousa Goncalves Torquato. IZAQUE DO NASCIMENTO ALVES. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA. AURILENE GONCALVES DE SOUSA GOMES. Vera Lucia Bezerra de Andrade. ADERLANIA MENDES SOARES ARCENIO. EDILENE FERREIRA DA SILVA MOTA. REJANE RODRIGUES VIEIRA. FRANCISCO BATISTA DA SILVA. KATIANY RODRIGUES CAVALHEIRO

LOIOLA. CLEIDIANE ARAUJO MOTA. MARIA IDERLANDIA FERNANDES NORONHA. MAGNA MARIA SIQUEIRA GONCALVES. DALNYN FERREIRA DE HOLANDA. Maria Janikelly de Castro Silva. VALKYRIA GONCALVES BEZERRA NORONHA. PATRICIA PEREIRA LO. FRANCISCA NORONHA DE OLIVEIRA. ANTONIA IDERLANDIA ALVES OLIVEIRA GONCALVES. VIRLANDEA GONCALVES DE SOUZA. EDIANE ALVES DA SILVA DE CASTRO. MARIA ECY GONCALVES NORONHA. ELISAGILA GONCALVES DE OLIVEIRA. HELTIANE CASSIA RODRIGUES. Polo passivo SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 – APELAÇÃO CÍVEL – 0146014-83.2015.8.06.0001.** Polo ativo Francisco Elidio Parente Sobreira. Polo passivo ALEXANDRA MARIA ANTONINO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 – APELAÇÃO CÍVEL – 0223356-58.2024.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo VICTA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202829-40.2022.8.06.0071.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Polo passivo JOSE LEIVA CABRAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 – APELAÇÃO CÍVEL – 0871080-58.2014.8.06.0001.** Polo ativo ZANIAH EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. OR Empreendimentos Imobiliarios e Participacoes S/A. Polo passivo KILZY SOUZA ALBUQUERQUE RODRIGUES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 – APELAÇÃO CÍVEL – 0022813-98.2008.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S/A. Polo passivo Luiz Henrique Medeiros do Vale. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 –**

APELAÇÃO CÍVEL – 0051609-63.2020.8.06.0071. Polo ativo DOM PEDRO II TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE LTDA. ANA ESMERALDO DE MELO CALOU. FERNANDO SA BARRETO CALOU. Polo passivo ANA ESMERALDO DE MELO CALOU. FERNANDO SA BARRETO CALOU. DOM PEDRO II TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202347-95.2023.8.06.0091.** Polo ativo BANCO SAFRA S/A. Polo passivo JOSEFA MARIA DE JESUS ARAUJO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005322-34.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GALATEA COMERCIO E INTERMEDIACAO DE OBRAS DE ARTE LTDA. Polo passivo MARY WILLIANI DA SILVA. FRANCISCA ALDERIZA DA SILVA. Francisco Domingos da Silva Neto. FRANCISCO VICTOR DE PAULA SILVA. PRISCILA DE PAULA DA SILVA CUSTODIO. Terceiros CAIO AIDAR GOTTSFRIZ. MURILO ALVES LAZZARINI CASANOVA. ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001522-37.2024.8.06.0160.** Polo ativo MARIA FERREIRA MORORO CID. Polo passivo ODONTOPREV S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005502-50.2025.8.06.0000.** Polo ativo LEONNARDO CIRILO SAMPAIO MACIEL. Polo passivo ANDRESSA ABY FARAJ LINHARES MACIEL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 – APELAÇÃO CÍVEL – 0239399-70.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo GABRIEL PASCOAL DE FREITAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 – AGRAVO DE**

INSTRUMENTO – 3005954-60.2025.8.06.0000. Polo ativo ANTONIO ADRIANO ARAUJO DE QUEIROZ. Polo passivo EUCLIDES VIDAL DE SOUSA NETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 – APELAÇÃO CÍVEL – 3041752-16.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOSE ADELMAN HOLANDA MORENO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001640-43.2024.8.06.0053.** Polo ativo RAIMUNDO ESPEDITO DE PINHO. Polo passivo UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 – APELAÇÃO CÍVEL – 3038147-62.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA LUZIA DE CASTRO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007128-07.2025.8.06.0000.** Polo ativo GLEISON MARTINS DAS CHAGAS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0628874-64.2024.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO ANDRE GOMES BASTOS. Polo passivo MARCIO DE FREITAS BRANDAO. PAULA ANGELA DE FREITAS MORAIS. THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA. Tomaz Antonio Brandao Junior. REBECA FREITAS MORAIS CORREIA. JULIANA FREITAS MORAIS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 – APELAÇÃO CÍVEL – 0244723-75.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CRISTINA HYPPOLITO ARY. Polo passivo CONDOMINIO DO EDIFICO PETRONIO ANDRADE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ

LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 – APELAÇÃO CÍVEL – 0231380-80.2021.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DO CEARÁ LTDA - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo MANOEL NUNES MOREIRA. HELENITA VIANA DE FREITAS MOREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0636743-78.2024.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo M. L. N. D. A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 – APELAÇÃO CÍVEL – 0021802-97.2009.8.06.0001.** Polo ativo ANA PAULA CESTARI DE MATOS BRITO. LENA CONSTRUCOES LTDA. Polo passivo LENA CONSTRUCOES LTDA. ANA PAULA CESTARI DE MATOS BRITO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200295-63.2022.8.06.0091.** Polo ativo JOSEFA DETA DE OLIVEIRA DE CARVALHO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006737-86.2024.8.06.0000.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo FRANCISCO PINTO JUNIOR. Polo passivo OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203049-83.2024.8.06.0001.** Polo ativo HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo MARIA LIDIA COSTA DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito,

negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 – APELAÇÃO CÍVEL – 3028516-94.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE MORAIS. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 – APELAÇÃO CÍVEL – 0262711-46.2022.8.06.0001.** Polo ativo ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A. Polo passivo MANUEL BENEDITO RODRIGUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201578-32.2024.8.06.0001.** Polo ativo ARISTON DE SOUSA BARRETO. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 – APELAÇÃO CÍVEL – 0212359-16.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Polo passivo SARA PEREIRA FERNANDES GOMES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201526-27.2024.8.06.0101.** Polo ativo LUZIA CELIA DELMIRA DOS SANTOS. Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 – APELAÇÃO CÍVEL – 0286425-69.2021.8.06.0001.** Polo ativo BRUNO DANTAS PADUA. SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE. Polo passivo SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE. BRUNO DANTAS PADUA. Terceiros Marcos Clint Leal de Carvalho. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200170-91.2022.8.06.0157.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S/A. Polo passivo MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MESQUITA. SALMA ABDO DEBIEN. Terceiros Salma Abdo Debien. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator

procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 – APELAÇÃO CÍVEL – 0243936-12.2024.8.06.0001.** Polo ativo M. E. B. T. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001332-80.2024.8.06.0158.** Polo ativo MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 – APELAÇÃO CÍVEL – 3037877-38.2024.8.06.0001.** Polo ativo MANOEL STENIO FERNANDES LIMA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 – APELAÇÃO CÍVEL – 0034786-17.2013.8.06.0117.** Polo ativo GAMEC GRUPO DE ASSIST MEDICA EMPRESARIAL DO CEARA LTDA. Polo passivo SIND UNIF DOS PROFIS EM EDUCACAO NO MUNIC DE MARACANAU. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050803-24.2021.8.06.0158.** Polo ativo LUZINEIDE DIAS PESSOA MATIAS. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Terceiros Leandro Uchoa de Andrade. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050168-79.2021.8.06.0049.** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo MARIA DAS GRACAS RODRIGUES AMARANTE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 169 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200208-25.2022.8.06.0086.** Polo ativo ONOFRE PEREIRA DA SILVA. Polo passivo LUDY REGIS COSTA LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e

Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 170 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0630819-86.2024.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MAVILA RIBEIRO MAGALHAES. Polo passivo FABIANO SILVA TAVORA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0626247-87.2024.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo Confeitar Bolos Ltda. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200578-89.2022.8.06.0090.** Polo ativo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Polo passivo JOSEFA MARIA DE SOUSA ARAUJO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0637371-67.2024.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo ALANE KAEIT FERREIRA DA SILVA. Terceiros PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Alane Kaeit Ferreira da Silva. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 – APELAÇÃO CÍVEL – 0715846-74.2000.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo Maria Rena Lucia Machado. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200763-53.2024.8.06.0092.** Polo ativo RAIMUNDO BESERRA DA SILVA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200521-82.2024.8.06.0096.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 – APELAÇÃO CÍVEL – 0253700-22.2024.8.06.0001.** Polo ativo AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo THAYNA OLIVEIRA DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003128-98.2025.8.06.0117.** Polo ativo PEDRO LIBERATO LIMA. BANCO BMG S/A. Polo passivo BANCO BMG S/A. PEDRO LIBERATO LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 – APELAÇÃO CÍVEL – 0284214-26.2022.8.06.0001.** Polo ativo ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Polo passivo JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA SANTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 – APELAÇÃO CÍVEL – 0259126-15.2024.8.06.0001.** Polo ativo AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MATHEUS FREIRE SOARES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000824-27.2025.8.06.0053.** Polo ativo MARIA EDITE PEDRO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001756-49.2024.8.06.0053.** Polo ativo BENEDITA MARQUES DOS REIS TOMAZ. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000345-**

34.2025.8.06.0053. Polo ativo MARIA IVANILDA DO NASCIMENTO. Polo passivo SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003178-56.2024.8.06.0151.** Polo ativo JOSE LOPES DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000733-55.2025.8.06.0143.** Polo ativo LAUZO RODRIGUES PEREIRA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 – APELAÇÃO CÍVEL – 0223647-63.2021.8.06.0001.** Polo ativo JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS. Polo passivo RECEITA FEDERAL PARA USO DO SISTEMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 – APELAÇÃO CÍVEL – 0240459-83.2021.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo ALFA PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA. Polo passivo LEONARDO SIQUEIRA CASADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200133-94.2023.8.06.0071.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. Polo passivo THIAGO BRASIL GOMES DE MELO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 – APELAÇÃO CÍVEL – 0222779-80.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIA DE MARILAC LOPES. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu

o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200895-26.2023.8.06.0099.** Polo ativo RAQUEL BRAGA COELHO. Polo passivo AVISTA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 – APELAÇÃO CÍVEL – 0204979-60.2023.8.06.0167.** Polo ativo ROSALICE LOIOLA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Polo passivo VILAMAR ALVES DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000307-44.2024.8.06.0057.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo ANTONIO ALDECI AMORIM FRANCO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0621465-03.2025.8.06.0000.** Polo ativo GRACE ADEODATO MAIA. Polo passivo HENRIQUE JOSE FREIRE MACEDO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200257-22.2024.8.06.0175.** Polo ativo FRANCISCA COSMO DE MOURA. Polo passivo BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050146-63.2021.8.06.0035.** Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo JOSE ALDEIZO NOGUEIRA DA COSTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004040-58.2025.8.06.0000.** Polo ativo LILIANE MARIA RAMALHO DE CASTRO SIQUEIRA. MAURICIO DE MESQUITA SIQUEIRA. Polo passivo ASSOCIACAO DE POUPANCA E

EMPRESTIMO POUPEX. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 – APELAÇÃO CÍVEL – 0282886-61.2022.8.06.0001.** Polo ativo AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo RAIMUNDO NONATO AMORIM SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201473-52.2022.8.06.0154.** Polo ativo G. B. F. P. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 199 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200974-94.2022.8.06.0113.** Polo ativo MARIA CAVALCANTE DE SOUZA. Polo passivo PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 – APELAÇÃO CÍVEL – 0255447-41.2023.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIO CELIO LOPES Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200877-16.2024.8.06.0084.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. MARIA AVELINO DE SOUSA NASCIMENTO. Polo passivo MARIA AVELINO DE SOUSA NASCIMENTO. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 202 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200658-44.2013.8.06.0001.** Polo ativo JOAO VICENTE LEITAO. Polo passivo CRAL COBRANCA E RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA – EPP. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 203 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200780-88.2022.8.06.0115.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA. Polo passivo VITORIA RAULINO LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTIEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 204 – APELAÇÃO CÍVEL – 0248563-59.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO RUBENS RIOS GONDIM. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTIEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 205 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050433-13.2021.8.06.0104.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA IRACY ARAUJO SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Contag - Confederacao Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTIEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 206 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3002991-79.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo VERA SILVIA ARRUDA DE CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTIEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 207 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200541-84.2024.8.06.0157.** Polo ativo RAIMUNDA GALVAO DA SILVA. Polo passivo BRADESCO SEGUROS S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTIEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 208 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0631990-78.2024.8.06.0000.** Polo ativo DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA. Polo passivo ROSELITA LEITE VIEIRA. MARIA DE LOURDES LEITE VIEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. JOSÉ KRENTIEL FERREIRA FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 209 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000140-16.2025.8.06.0114.** Polo ativo RAIMUNDO MOTA LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTIEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO

BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 210 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000299-08.2024.8.06.0109.** Polo ativo SEVERINA MARIA ALVES DOS SANTOS. Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 211 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200199-11.2024.8.06.0113.** Polo ativo RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 212 – APELAÇÃO CÍVEL – 0108259-20.2018.8.06.0001.** Polo ativo PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS. MULTISSEGMENTOS. Polo passivo BS DESIGN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 213 – APELAÇÃO CÍVEL – 3038364-08.2024.8.06.0001.** Polo ativo EXPEDITO PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 214 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007569-85.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MIRNA GLAUCIA BESERRA CUNHA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 215 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004224-14.2025.8.06.0000.** Polo ativo ADCB - ASSOCIACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR BRASILEIRO. Polo passivo SERASA S.A. CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. BOA VISTA SERVICOS S.A. INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TITULOS DO BRASIL - SECAO SAO PAULO - IEPTB – SP. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO

BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 216 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200744-28.2024.8.06.0163.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANTONIO FRANCISCO MARTINS DE FRANCA. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 217 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201171-60.2023.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo MARIA VERA LOPES MOURAO. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 218 – APELAÇÃO CÍVEL – 0169002-64.2016.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA E APICULA DE SIMOES LTDA. Polo passivo ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 219 – APELAÇÃO CÍVEL – 0003017-54.2000.8.06.0114.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S/A. Polo passivo Gecilene Beserra de Araujo. VICENTE FERRIER TOMAZ FERRER. Joaquim Lobo Araujo. Terceiros MARIA LOUZINHA LEITE FERRER. ROBSON LEITE FERRER. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 220 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200340-87.2023.8.06.0170.** Polo ativo SOLANGE MARIA DA SILVA SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Terceiros VALCILEIDE DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 221 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3000709-68.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA EDILEUSA MEDEIRO DE PAIVA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 222 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200291-64.2023.8.06.0067.** Polo ativo MARIA NAZARE ARAUJO CARVALHO. Polo passivo MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 223 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200765-88.2023.8.06.0114. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. JOSE IVANILDO SECUNDO SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. JOSE IVANILDO SECUNDO SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 224 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000194-68.2025.8.06.0053.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA NEURACI FERREIRA ROMUALDO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **DIVERSOS: I – (JULGAMENTO ADIADO)** - Processo Nº 0051947-74.2021.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte. Processo Nº 0201408-10.2023.8.06.0029 (D) – Acopiara. Processo Nº 0204176-06.2023.8.06.0029 (D) – Acopiara. Processo Nº 0012562-97.2017.8.06.0100 (D) – Itapajé. PJE – 0200080-81.2023.8.06.0114. PJE – 0204111-66.2024.8.06.0064. PJE – 3001654-27.2024.8.06.0053. PJE – 0202660-70.2023.8.06.0151. PJE – 0200585-19.2023.8.06.0067. PJE – 0201143-96.2024.8.06.0053. PJE – 0202360-52.2024.8.06.0029. PJE – 0200751-63.2024.8.06.0084. PJE – 0201337-71.2024.8.06.0029. PJE – 0200625-23.2024.8.06.0113. PJE – 0201613-78.2023.8.06.0113. PJE – 0200748-90.2024.8.06.0090. PJE – 0200080-73.2024.8.06.0170. PJE – 0009371-63.2019.8.06.0071. PJE – 3000500-12.2025.8.06.0126. PJE – 3004522-03.2025.8.06.0001. PJE 0200128-31.2024.8.06.0041. PJE – 0201135-36.2022.8.06.0071. PJE – 0202909-11.2022.8.06.0101. PJE – 3034452-03.2024.8.06.0001. PJE – 0200334-93.2024.8.06.0122. PJE – 0200644-13.2024.8.06.0086. PJE – 0200415-30.2024.8.06.0029. PJE – 0200590-07.2024.8.06.0164. PJE – 3005232-26.2025.8.06.0000. PJE – 3000677-15.2024.8.06.0092. PJE – 0229607-97.2021.8.06.0001. PJE – 3000658-09.2024.8.06.0092. PJE – 0200208-31.2024.8.06.0126. PJE – 3000106-41.2025.8.06.0114. PJE – 0243367-11.2024.8.06.0001. PJE – 0203851-02.2023.8.06.0071. PJE – 0204940-89.2023.8.06.0029. PJE – 3000589-74.2024.8.06.0092. PJE – 0008079-11.2009.8.06.0001. PJE – 0205663-61.2024.8.06.0001. PJE – 0629984-98.2024.8.06.0000. PJE – 0200522-53.2022.8.06.0091. PJE – 0204503-98.2024.8.06.0001. PJE – 0633330-57.2024.8.06.0000. PJE – 0636893-30.2022.8.06.0000. PJE – 0204168-29.2023.8.06.0029. PJE – 3000580-46.2024.8.06.0114. PJE – 3006524-80.2024.8.06.0000. PJE – 0269583-43.2023.8.06.0001. PJE – 0204464-78.2023.8.06.0117. PJE – 0001049-97.2024.8.06.0000. **DIVERSOS: II – (JULGAMENTO RETIRADO DE PAUTA)** – Processo Nº PJE – 3033760-04.2024.8.06.0001. PJE – 3003810-16.2025.8.06.0000. PJE – 0200274-37.2023.8.06.0064. PJE – 0200400-94.2024.8.06.0115. PJE – 3008350-

44.2024.8.06.0000. PJE – **0152645-48.2012.8.06.0001.** DIVERSOS: III – (JULGAMENTO PEDIDO DE VISTA) – Processo Nº PJE – **0196142-39.2017.8.06.0001.** PJE – **0202111-60.2023.8.06.0151.** PJE – **3008282-60.2025.8.06.0000.**

-3--Diversos-- TÉRMINO DOS TRABALHOS: E, nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Marina Figueiredo Braga – matr. 46397, digitei a presente ata. Fortaleza, 29 (vinte e nove) de julho de 2025. Subscrevo e assino: Marina Figueiredo Braga – matr. 46397, Coordenadora da Quarta Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. José Evandro Nogueira Lima Filho – Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJ/CE**

**Procurador de Justiça
FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**

**Bela. MARINA FIGUEIREDO BRAGA
Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado**